



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 11/11/91
Presidente

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 31ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso as bençãos de Deus, e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Emídio Pianaro Júnior, Segundo Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada independentemente de votação, eis que não foi objeto de emendas ou retificações. (art. 87 do R.I.). Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. Dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, este dela declinou, sendo então a prerrogativa dada ao Vereador Alberto Klemes, que saudou os presentes, reportando-se em seguida ao falecimento do Sr. Joaquim Moreira, genitor do Vereador Sebastião da Silveira Moreira. Estamos aqui nesta vida apenas de passagem. Somos como um jardim florido, onde há flores criança, jovem e flores adultas. O Divino Criador colhe aquelas que melhor lhe aprouver. Não nos é dado escolher nossa hora. Só os que passam por este doloroso transe podem avaliar a dor de perder um ente querido. Fica aqui os meus sinceros sentimentos a família do Vereador Moreira, certo todavia que a morte é apenas uma passagem para a vida, pois Cristo há mil anos já nos deixava esta reconfortante mensagem: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crer em mim não morrerá, mas viverá eternamente, e Eu o ressuscitarei no último dia. Outrossim, agradeceu ao Vereador Juarez Buttura de Oliveira, líder do PTB nesta Casa, pela confecção das placas com o nome dos Vereadores que compõem a bancada do partido nesta Assembléia. Agradeceu ainda o Presidente da Cocel pela iluminação na Lagoa Grande, e comunicou que o pessoal do exército virá até nossa cidade para debater a viabilidade da instalação do Tiro de Guerra. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo por falta de oradores, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Por unanimidade o Plenário aprovou, em segunda discussão, o parecer da comissão e o projeto de Lei nº 041/91 do Executivo Municipal. 2º - O Projeto de Lei nº 018/91 do Executivo, muito embora tenha recibo parecer da Comissão de Justiça e Redação, entende-se que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



sujeitas a deliberação do Plenário e não havendo nenhum Vereador inscrito na explicações pessoais, o Sr. Presidente designou o dia 11 do corrente, no horário regimental e em caráter Ordinário a realização da próxima sessão, e dando por encerrada a presente reunião, levantou-a. Do que para constar, eu Vereador Emídio Pina-ro Júnior _____ Segundo Secretário, lavrei a presente ata.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente